



CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO



ATA DA REUNIÃO DO CMI DO DIA 10/08/22 – GESTÃO 2022-2024.

No décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, deu-se início a reunião do CMI – Conselho Municipal do Idoso - gestão 2022/2024, realizada de forma presencial nas dependências do CRAS, sito: Rua Doutor Armindo, 300 – Nogueira. Participaram da reunião mediante assinatura de lista de presenças, os seguintes conselheiros: **Representantes de entidades Religiosas:** Dorival Braga de Siqueira – **Representantes de Instituição de Longa Permanência:** Elizabete Aparecida Fernandes de Freitas, Rosemere Aparecida Leite Veiga. – **Representantes de Organizações Sociais sem fins lucrativos:** Máira Moreno Lemes Nogueira e Gisélia Valente Monteiro – **Representante de Clube de Serviços:** Maria Leurides da Silva Cauvilla – **Convidada da Sociedade Civil:** Vera Socci – **Representantes do Poder Público:** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação) Rafael Augusto Bispo, Célia Borba de Souza e Gabriela Oliveira Dias – (Secretaria Municipal de finanças e Tributação) Juliana Aparecida dos Santos – (Secretaria Municipal de Saúde) Anelise Ramos Gonçalves Custódio. Tiveram como faltas justificadas: Dr. Elias Almeida Alves, Ana Lucia Serafim M. Vasques, Layany Lays de Souza e Ana Maria Dias.

Sendo a seguinte pauta: I- Aprovação da Ata, II- Regimento Interno, III- Comentários sobre as demandas eventuais, IV- Lei nº 14.423/2022, V- Informes.

Ato contínuo, a presidente Célia Borba deu início à reunião agradecendo a presença de todos que compareceram. Posteriormente, passou a palavra para a Secretaria Gabriela realizar a leitura da Ata da sessão de posse do conselho, realizada no dia 08 de julho de 2022, onde foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, deu início a discussão da aprovação do regimento interno, onde foi acordado de, até o dia 19/08, os conselheiros encaminharem sugestões para a secretária Gabriela e no dia 24/08 realizar uma reunião do GT (grupo de trabalho) com os conselheiros que se propuseram a participar, visando fazer um apanhado dessas informações. Posteriormente, foi discutida a possibilidade de solicitação de uma capacitação para os conselheiros, do qual todos concordaram que há essa necessidade. Ainda, foi aberta a fala sobre a lei nº 14.423/2022 que altera a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003,



**CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO**



que substitui, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas” respectivamente. Também, na reunião foi assinalado por Maira Moreno, representante das Organizações Sociais sem fins lucrativos, que a sua suplente Gisélia Valente será destituída do seu cargo, pois não faz mais parte da instituição, fazendo uma nova indicação que será oficializada em breve. Maira salientou ainda, a importância de Gisélia permanecer no conselho como representante da sociedade civil, pois tem muito a contribuir. Também, foi pontuada a importância de reiterar o pedido de informações referente ao numerário do atual Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Por fim, foi informado o dia da próxima reunião que será no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h15. Posteriormente, foi perguntado sobre demais assuntos ou informações recorrentes, contudo, não houve pronunciamento. Nada mais havendo, a Dr. Rafael Bispo e a Presidente Célia Borba, agradeceram a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Nada mais tendo a relatar, encerrou a reunião às 18h40. Para constar, eu Gabriela Oliveira Dias, indicada para secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, a qual será assinada por todos os conselheiros participantes.

Guararema, 10 de agosto de 2022.